



Processo: 81818/2019 - APC 3/2023

Fase Atual: Para Pesquisa de Preços, Certidões e Minuta do Contrato

Ação Realizada: Procedimento realizado

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico(APC)

À(Ao) Procuradoria,

Conforme se verifica pelos e-mails anexados ao processo demonstrando as tentativas de obter orçamentos para demonstração de preço de mercado e as respostas com os declínios para o serviço, nesse aspecto, fica claro a não comprovação de preço.

Vale salientar que no e-mail enviado pela empresa aceitando a prorrogação nas mesmas condições ela fala em reajuste na data de aniversário.

Já fizemos 4 (quatro) prorrogações e em nenhuma houve pedido de reajuste. Logo os preços são os mesmos desde 2019, com isso se faz presumir que o contrato está em situação de equilíbrio ou no mínimo desatualizado.

A prorrogação em questão também é tão somente de prazo e os valores pagos estão girando em torno de R\$ 95,00 mês. Um valor muito pequeno comparado ao custo-benefício do serviço.

Nada mais havendo, encaminho a esta douta Procuradoria minuta de quarto termo aditivo de prazo ao contrato nº 10/2019 cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia não geográfico 0800 no formato tridígito para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Desta forma, para dar prosseguimento encaminho minuta de contrato e solicito Parecer sobre a mesma.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de maio de 2023.

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Pregoeiro(a) - Mat. 1023**





Tramitado por, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 3500370032003100360039003A005400

Assinado eletronicamente por **Rosa de Lima Cansoli Hemerly** em 29/05/2023 10:27

Checksum: **6EFD18C57C9A31C530F852567B70DDE7D1893C35FB330B50781D9E1A26C378BD**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3500370032003100360039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.